



ATA NRO. 8/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 24-04-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram nove horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo referência à Semana Santa e agradecendo a toda a comunidade que se envolveu na elaboração das capelas com os tapetes de flores e no envolvimento nas cerimónias religiosas e também as associações que tiveram um trabalho fundamental, para a grandiosidade da Semana Santa. -----
Referiu ter gostado muito do concerto da Filarmónica União Sardealense, parabenizando esta instituição pelo bom trabalho. -----
Referiu também a cerimónia que se realizou junto ao monumento dos combatentes, destacando a presença do Agrupamento de Escolas até porque se conseguiu juntar a sinalização de um ato histórico com uma vertente pedagógica. -----
O Senhor Presidente fez ainda referência ao Dia dos Moinhos data assinalada em parceria com a Junta de Freguesia de Sardeal, destacando a presença dos alunos da Universidade Sénior. -----
Informou que as cerimónias do Dia 25 de abril iniciar-se-iam a partir das 10:00 da manhã com o hastear da bandeira, com presença da filarmónica dos bombeiros, as corridas, havendo uma à tarde uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal além das atividades desportivas e à noite um sarau cultural no Centro Cultural Gil Vicente, convidando a população a estar presente. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, começando por corroborar as palavras do Senhor Presidente relativamente à Semana Santa. -----

Parabenizou a FUS pelo concerto e pelas novas instalações adquiridas desejando as maiores felicidades. -----

Sobre o Dia Mundial dos Combatentes fez referência à afluência dos alunos do Agrupamento e aos discursos proferidos que foram apropriados para o público presente.

Continuou o Senhor Vereador referindo-se aos operacionais do município em exercício nos funerais, em que, na sua opinião deveria ter-se um cuidado acrescido em munir os funcionários de um equipamento que seja digno e discreto, de acordo com o momento, ao que o Senhor Presidente referiu concordar, inclusive foi comprado fardamento para todos os operacionais. -----

Referiu o abrigo de passageiros de Andreus que ainda não foi intervencionado. -----

Questionou sobre o ponto da situação da construção do WC no cemitério de Andreus. ----

Questionou ainda sobre a situação de duas casas também na localidade de Andreus que apresentam perigo de ruína, pondo em causa a segurança pública. -----

O Senhor Vereador questionou também sobre as intervenções na sequência do furacão Elsa, tendo sido abordado por alguns munícipes para o facto algumas ocorrências que não foram ainda intervencionadas ou que alegadamente terão ficado de fora do leque de ocorrências que foram inventariadas como sendo necessárias, referindo-se a uma passagem entre Casal Pedro da Maia e Vale das Onegas, assim como o pontão que faz a ligação entre Andreus a Ermida da Senhora dos Barbilongos e no caudal da ribeira do Vale da Amarela. -----

Questionou ainda se o município tem conhecimento sobre a existência de uma servidão de passagem que existe na estrada nacional 358-3 que pretende ser imposta aos proprietários, na zona de Quinta das Gaias, em cerca de 60 m para cada um dos lados da via, ao que o Senhor Presidente respondeu não ter conhecimento. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que no abrigo de passageiros de Andreus foi retirado o que estava em perigo, sendo agora para recuperar. -----

Sobre o WC do cemitério disse estar nas prioridades do executivo. -----

Sobre as casas, referiu existir um levantamento e irá tentar perceber com os serviços se estas duas situações já estão identificadas e a ser acompanhadas e, não havendo, pedirá que se visite local e que façam o relatório em relação à perigosidade. -----

Em relação ao furacão Elsa tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo existir situações distintas, o caminho que deriva para a Saramaga, o pontão, foi o objeto e foi reparado em tempo na altura, relativamente à berma da ribeira que vai para Vale das Onegas, fez parte das duas obras que ficaram desertas no concurso, a Câmara fez duas

empreitadas e uma delas ficou deserta, a que continha esse caminho, com a chegada do inverno não pode ser intervencionado, mas sê-lo-á muito brevemente. -----

Referiu só ter podido ser elegível por inquisição superior, danos a infraestruturas viárias e com elas relacionadas, ou zonas de lazer, assim o Vale da Amarela foi elegível por ser muro de suporte da estrada motivo pelo qual daí para baixo o município já não poder intervencionar. -----

Sobre a ponte dos Barbilongos, não foi elegível para o furacão Elsa, mas a sua reparação será adjudicada a uma empresa externa. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva, questionando sobre o ponto de situação dos médicos de família no Centro de Saúde. -----

Questionou também sobre a situação das Torres das telecomunicações. -----

A Senhora Vereadora questionou ainda sobre o ponto da situação das acessibilidades da Vila, referindo que nas passadeiras, existem rebaixamentos de passeios, contudo o desnível não é suficiente para se fazer uma passagem adequada por pessoas com mobilidade reduzida, inclusivamente o rebaixamento do passeio não coincide com a passadeira, ao que o Senhor Presidente respondeu existirem pormenores técnicos, zonas de salvaguarda e que as vilas mais antigas têm algumas dificuldades de intervenção, mas sempre que há necessidade de intervenção ela é feita numa lógica pensada para pessoas com mobilidade reduzida. -----

Sobre os médicos de família referiu estar tudo igual, tendo tido uma reunião a semana passada com a diretora do ACES e com o presidente do Centro Hospitalar do Médio Tejo, irá haver uma nova forma de gestão, a ULS, Unidade Local de Saúde, que tem a abrangência da Comunidade Intermunicipal, sendo um modelo diferente, e o que se vai mudar é o sistema, podendo ganhar-se alguma escala, sendo sua opinião que o problema está na falta de médicos. -----

O Senhor Presidente fez uma reflexão sobre o estado da saúde no país como sendo um problema estrutural. -----

Sobre as antenas, disse ser uma questão privada, só estando operacional a de Alcaravela.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. SNS – Agradecimento ao Município;
4. Cedência de Espaço;
5. Cedência de Instalações;
6. Cedência de transporte;
7. Destaque de parcela;
8. Apoio no âmbito da participação nas atividades do programa da Semana Santa;
9. Tejo Ambiente, EIM, S.A - Prestação de Contas do ano 2022;
10. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação - Exercício de 2022 – Aprovação;
11. Proposta da Conta gerência do ano de 2022;
12. Contratação Empréstimo MLP até 355 mil euros - Várias Obras - Redistribuição de Valores;
13. Abertura de Procedimento Concursal para 2 lugares de Assistente Operacional: 1 Sapador Florestal; 1 área da Saúde;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 17 de abril de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| a) Dotações Orçamentais | 383 263,99 € |
| b) Dotações não Orçamentais | 87 105,79€ |
| Total das Disponibilidades | 470 369,78€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. SNS – AGRADECIMENTO AO MUNICÍPIO;

Foi presente uma comunicação do Serviço Nacional de Saúde agradecendo o apoio que foi dado na situação Covid, nomeadamente na campanha de vacinação. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. CEDÊNCIA DE ESPAÇO;

ESTIMULO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL

Cedência do espaço do ano passado (traseiras da CMS) para a realização do Festival Estímulo, a realizar-se nos dias 26,27 e 28 de maio. -----
Solicitam ainda acesso ao espaço a partir da segunda semana de abril bem como a pintura das paredes interiores do recinto que se encontram com graffitis. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

GRUPO DESPORTIVO OS LAGARTOS DE SARDOAL

Cedência do Parque Desportivo Municipal e respetivas instalações de apoio, das 18h10 às 20h10 para treino de preparação da Seleção A13, de futebol 9, para o Tejo Cup 2023, que abrange os Concelhos de Abrantes, Constância, Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova Barquinha, no próximo dia 26 de abril de 2023. -----
O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;

ASSOCIAÇÃO DE CRIATIVIDADE SOCIAL DE MONTE CIMEIRO

Transporte do Rancho de Vila Franca de Xira, para Monte Cimeiro, no âmbito da realização das festas de verão daquela localidade no dia 25 de junho de 2023. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

Dia 21 de abril – Estação Ferroviária de Entroncamento. -----
Dia 26 de abril – Ruínas de Conímbriga. -----
O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

7. DESTAQUE DE PARCELA;

Foi presente um pedido de destaque de parcela, cuja informação do serviço refere o seguinte: -----

“Apreciado o pedido supra referenciado, verifica-se o seguinte:

· A parcela que se pretende destacar insere-se na classe de espaço acima identificada, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoal.

· As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.

Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 2465,00 m2 a partir do prédio rustico com o artigo 298 da secção H freguesia de Santiago de Montalegre e registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoal sob o n.º 1951/Santiago de Montalegre.

Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6º, ou seja que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo, destaque de parcela.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

8. APOIO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA SEMANA SANTA;

O Senhor Presidente manifestou o impedimento na votação deste ponto

Foi presente a informação nro 3699/ 2023, relativa ao assunto supra citado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Como sabemos, o tecido associativo tem um papel ímpar no nosso território, sendo responsável por uma parte muito significativa das atividades recreativas, desportivas, culturais e sociais que são desenvolvidas ao longo do ano no nosso Concelho.

Todas as coletividades do nosso Concelho são por isso muito importantes, contudo, quase a terminar o programa de atividades em torno da nossa Semana Santa, é de elementar justiça reconhecer a relevância da participação direta nas atividades principais e complementares da Filarmónica União Sardealense e do Getas, nomeadamente no seu envolvimento nas cerimónias, procissões, concerto e teatro de rua “Paixão de Cristo”.

Tratando-se de participações que envolvem custos, sem qualquer retorno financeiro associado para aquelas coletividades, proponho que o Município apoie cada uma delas com a quantia de 300€, para ajudar nos encargos havidos com a sua participação nas diversas atividades da programação da Semana Santa." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar as coletividades mencionadas, de acordo com a informação prestada. -----

9. TEJO AMBIENTE, EIM, S.A - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2022;

Foi presente a informação nro. 3911/ 2023, relativa ao assunto supracitado e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

·O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%,

·Nos termos do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, refere que, é dever das empresas locais prestar e informações aos sócios, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:

✓Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;

✓Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras;

✓Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamentos;

✓Documentos de prestação anual de contas;

✓Relatórios trimestrais de execução orçamental;

✓Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.

Assim, junto se anexa documentos da Prestação anual de contas do ano de 2022, da qual podemos destacar os seguinte resultados:

·Total de Rendimentos: 18,919 milhões euros;

·Total de Gastos: 18,766 milhões de euros;

·Resultado Líquido do período Positivo: 61.994,30 euros;

·Total do ativo: 34,430 milhões de euros;

·Total do Passivo: 23,731 milhões de euros;

Considerando ainda, uma vez que o Resultado Líquido do período é Positivo, não se aplica o previsto do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, isto é, realização de uma transferência financeira.

Face ao exposto e considerando que a função dos órgãos, executivo e deliberativo é acompanhar e controlar a atividade da empresa, junto se anexa documento para ser presente às reuniões de câmara e posteriormente da assembleia municipal, para os devidos efeitos." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo que a empresa está a entrar por um caminho inverso daquilo que teve até agora. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo constatar com agrado a inflexão do percurso até agora, tendo passado para resultados líquidos positivos, mas também à custa de um aumento considerável que ocorreu do novo EFEV., tendo havido erros cometidos com prejuízo sobretudo para os municípios que tiveram que investir e também para os utilizadores. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

10. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022 – APROVAÇÃO;

Foi presente a informação nro. 3792/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, que se anexam, referentes ao exercício de 2022, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação do órgão deliberativo na sessão ordinária de Abril, conforme estipula o nº 2 do artº 27º do mesmo diploma.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

11. PROPOSTA DA CONTA GERÊNCIA DO ANO DE 2022;

Foi presente a informação nro. 3912/ 2023, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“ Enquadramento:

As competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município;

Nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os documentos de prestação de contas das autarquias locais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam;

Dando seguimento ao estipulado e nos termos do disposto na al. l) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se remete, para aprovação da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, documentos de Prestação de Contas do Exercício 2022, integralmente elaborados nos termos do SNC-AP, e que englobam:

·Relatório de Gestão;

·Demonstrações Financeiras: Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Fluxos de Caixa, Alterações ao Património Líquido, Mapa de Empréstimos e Anexo à DF;

·Demonstrações Orçamentais; Demonstração do Desempenho Orçamental, Execução Orçamental da Receita e da Despesa, Execução do PPI e PAM, Dívidas a Terceiros e Anexo à DO;

·Documentos de Suporte.

Ainda e conforme determina o ponto 4.1 das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, os quais devem constar da ata:

Balanço:

Total do Ativo – 19 751 949,20€

Património Líquido – 12 175 609,80 €

Passivo – 7 576 339,40 €

Rendimentos e Gastos (DR)

Rendimentos – 6 897 518,66€

Gastos – 7 409 361,16€

Resultado Líquido – (-511 842,50€)

Recebimento e Pagamentos (DFC):

Recebimentos - 8 974 515,06€

Pagamentos – 9 136 861,47 €

Desempenho orçamental (DDO):

Recebimentos – 9 173 138,85€

Pagamentos – 9 118 882,17€

Saldos Iniciais e Finais do Desempenho Orçamental:

De Operações Orçamentais:

Inicial – 226 721,73€

Final – 54 256,68€

De Operações de Tesouraria:

Inicial – 74 338,29€

Final – 84 456,93€

Mais se propõe, que seja sujeito à aprovação a Aplicação de Resultados do Exercício 2022, e considerando que:

·O resultado líquido do período é negativo no valor de 511 842,50 euros,

·Propõe-se que o referido valor seja transferido para a conta:

“561 – Resultados Transitados (de períodos anteriores)”

Nos termos do nº 3 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março, integram o relatório e contas as declarações referidas nas als. a) e b) do nº 1 do referido artº 15º, pelo que as mesmas foram incluídas nos documentos de prestação de contas agora apresentados.

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, segue em anexo Certificação Legal e Parecer sobre as contas, elaborados pelo revisor oficial de contas (trata-se de versão draft).” -----

O Senhor Presidente referiu a taxa de execução da receita, de execução da despesa, o resultado líquido do exercício negativo, de cerca de onze mil euros e o aumento da dívida em cerca de 726.000€, e sendo o prazo médio de pagamento de 71 dias. -----

Disse que o aumento da dívida tem a ver com o investimento feito e pela falta da participação deste investimento para que se pudesse amortizar a dívida. -----

O Senhor Presidente justificou este aumento da dívida., nomeadamente obras e projetos pagos, sem ter sido ainda feito o seu ressarcimento. -----

O Senhor Presidente fez referência às atividades e projetos desenvolvidos nas diferentes áreas do município, nomeadamente social, cultural, educação, turismo, desporto, associativismo, floresta e proteção civil, no âmbito da proteção animal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo existirem intervenções diferenciadoras, mas pouco se fala de investimento económico, e de capacidade para a fixação de pessoas, de empresas e criação de emprego. -----

Por maioria, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), aprovar a proposta da Conta de Gerência do ano de 2022 e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Os Vereadores eleitos pelo PS, apresentaram uma Declaração de Voto, cujo teor é o seguinte: -----

“Prestação de Contas de 2022

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstiveram-se quanto à aprovação dos documentos relativos à prestação de contas do Município de Sardoal, relativamente ao exercício de 2021, porquanto vislumbraram naquele documento uma ténue recuperação dos indicadores económico-financeiros do Município.

No entanto, em 2022, desde cedo se percebeu que a situação económico-financeira do Município estava em trajetória descendente quanto à sua sustentabilidade.

Aliás, na análise intercalar ao panorama económico-financeiro do Município, levada a cabo ao fim do primeiro semestre de 2022, já os principais receios se viam confirmados e com perspetivas de agravamento acentuado para o 2º semestre.

Não obstante os fenómenos geo-políticos internacionais e o cenário macro-económico, que entretanto ocorreram, estes não podem justificar integralmente estes resultados agora obtidos.

Destacam-se negativamente alguns dados, tais como:

- Um Resultado Negativo de 511.842€, quando em 2021 foi pouco superior a 100.000€;*
- Um Aumento dos encargos com aquisição de bens e serviços na ordem dos 725.000€, tendo atingido o valor de 2.368.000€ em 2022;*
- Um aumento da dívida total em 726.000€;*
- O prazo médio de pagamentos a fornecedores passou de 48 dias em 2021 para 71 em 2022;*
- Despesas com pessoal representam 60% do Orçamento Municipal (3,7M€ em 6,2M€);*
- A capacidade de endividamento do Município era ao final de 2022 de 488.000€*
- As Receitas próprias representam 11% do total da receita, sendo que mais de 60% deste valor é respeitante a impostos indiretos que são cobrados pelo estado (IRS, IMI, IMT, IUC, e Derrama).*

Grosso modo, constata-se que o Município dispõe de 6,2 M€ de receita anual, e tem um total de encargos anuais fixos de 6,6M€ , sendo que 3,7M€ são relativos a gastos com o pessoal, 2,3M€ relativos a Aquisição de Bens e Serviços e 600.000m€ relativos a encargos com a banca.

Como se pode verificar, a liquidez financeira do município é assumidamente negativa em pelo menos 400.000€, ao que acresce que a dívida de curto prazo vem a aumentar consecutivamente (em 2022 cerca de 350.000), cifrando-se nesta altura em cerca de 1,5 M€.

Por outro lado, 2022 foi mais um ano em que questões urgentes e estruturais como o Aproveitamento da Barragem da Lapa, a recuperação da Casa dos Almeidas, a Beneficiação dos Blocos habitacionais da Tapada da Torre e a Revisão do P.D.M. com a consequente possibilidade da expansão dos espaços urbanizáveis e industrializáveis,

fulcrais na captação e fixação de residentes no Concelho de Sardoal, não viram a sua situação resolvida, nem se vislumbrou qualquer evolução significativa nesse sentido.

Em face do exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, votam contra a aprovação dos documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2022.

Sardoal, 24 de Abril de 2023.

Os Vereadores Eleitos pelo PS

Pedro Duque

Patricia Silva”.....

12. CONTRATAÇÃO EMPRÉSTIMO MLP ATÉ 355 MIL EUROS - VÁRIAS OBRAS - REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES;

Foi presente a informação nro. 3914/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte:

“Considerando que :

·Contrato de Empréstimo celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., no valor de 355 mil euros para financiamento das seguintes obras:

◦Pavimentações e trabalhos suplementares no concelho – 235 mil euros;

◦Reparações de vias de comunicação e Zonas de Lazer dos danos provocados pela “Depressão Elsa” – 120 mil euros;

·Foi adjudicada a empreitada para reparação de parte dos danos provocados pela “Depressão Elsa” no valor de 78.688,57 euros, faltando ainda adjudicar a parte restante para finalização dos estragos, prevendo-se um custo de 17.500,00 euros. De referir que para os danos causados pela tempestade houve um financiamento no valor 53.748,97, tendo sido imputado à obra já adjudicada o valor de 37 021,85€;

·O valor de 235 mil euros é para financiamento de duas obras:

·Empreitada de Pavimentação de Pisão e Tojeira, que se estima que a mesma tenha um custo de 265.833,28€;

·A empreitada de Pavimentação e trabalhos suplementares nos acessos envolventes ao edifício do Agrupamento de Escolas de Sardoal e Tapada da Torre, prevendo-se que a mesma tenha um custo de 65 mil euros.

·Para a Empreitada da Tapada da torre já existe um empréstimo aprovado para financiamento da mesma no valor de 35 mil euros.

Face ao exposto, PROPÕE-se que a Câmara delibere:

Aprovar, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei:

✓A autorização para a redistribuição da verba contratada do referido empréstimo, nos seguintes termos:

Obras a Financiar	Valor Adjudicado	Valor adjudicar	Total da Obra	Empréstimo Inicial	Outras Fontes de Financiamento	Redistribuição	Valor a considerar no empréstimo
Reparações de vias de comunicação e Zonas de Lazer - "Depreção Elsa"	78 688,57 €	17 500,00 €	96 188,57 €	120 000,00 €	37 021,85 €	- 23 811,43 €	59 166,72 €
Pavimentação - acessos envolventes ao edifício do Agrupamento de Escolas de Sardoal, serviços operacionais e armazém		65 000,00 €	65 000,00 €	95 000,00 €	35 000,00 €	- 30 000,00 €	30 000,00 €
Pavimentação - Pisão Tojeira		265 833,28 €	265 833,28 €	140 000,00 €		125 833,28 €	265 833,28 €
	78 688,57 €	348 333,28 €	427 021,85 €	355 000,00 €	72 021,85 €	72 021,85 €	355 000,00 €

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 2 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL: 1 SAPADOR FLORESTAL; 1 ÁREA DA SAÚDE;

Foi presente a informação nro. 3896/ 2023, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

·Por deliberação tomada na Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizada em 30 novembro de 2022 e da Assembleia Municipal, realizada em 21 de dezembro de 2022, foram aprovados, o Orçamento Municipal, e o Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

·No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de Sapador e de Auxiliar de Serviços Gerais.

·Nos termos do disposto no artigo 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal.

·O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2023, e inscrito na rubrica “ Recrutamento de Pessoal – Novos Postos de Trabalho classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04

·Existe relevante interesse público no recrutamento dos 2 Assistentes Operacionais , nas áreas Funcionais mencionadas anteriormente, Sapador e Auxiliar de Serviços Gerais;

Face ao exposto *PROPÕE-SE* que:

·a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 2 (dois) trabalhadores na categoria de Assistente Operacional

. Um Sapador;

. Um lugar de Auxiliar de Serviços Gerais;

para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

·Caso a lista de ordenação final, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, seja constituída uma reserva de recrutamento interna, pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final."-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento Concursal para 2 lugares de assistente operacional, um sapador e um lugar de auxiliar de serviços gerais, de acordo com a informação prestada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Alves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino. -----

